

**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA**

Distribuição gratuita  
Publicação Bimestral

N.º 124  
Janeiro | Fevereiro 2025  
Directora: Adélia Vilas Boas

# Voz da Terra

## LUTAR POR SOBERANIA ALIMENTAR

### COM DIREITOS CAMPONESES



CADERNO TÉCNICO  
**SVS – SISTEMA DE VIGILÂNCIA  
DE SUPERFÍCIES**

Co-financiado por:  
**PDR 2020** PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO  
RURAL 2014-2020



## SUMÁRIO

- .03 EDITORIAL**  
47 anos de luta persistente da CNA
- .04 DESTAQUE**  
47 anos de vida e luta por Soberania Alimentar e Direitos Camponeses
- .06 NOTÍCIAS**  
Somam-se prejuízos causados por javalis
- .07 NOTÍCIAS**  
Língua Azul: É urgente estratégia de prevenção  
CNA ouvida na AR sobre crise no sector do vinho
- .08 NOTÍCIAS**  
Estamos mobilizados para o Pedido Único 2025
- .11 CADERNO TÉCNICO**  
Sistema de Vigilância de Superfícies
- .21 BOLETIM DE PREÇOS**
- .22 NOTÍCIAS**  
"Alimentos sim! Armamentos não!"  
Plenário do CES aprova Plano de Actividades para 2025
- .23 NOTÍCIAS**  
CNA e Centro Qualifica do Fundão assinam protocolo  
Mostra Silves Capital da Laranja
- .24 NOTÍCIAS**  
Apicultores reunidos na Guarda
- .25 NOTÍCIAS**  
CeCAFA reúne Assembleia Geral em Viseu
- .26 NOTÍCIAS**  
Projectos PRR em destaque
- .27 OPINIÃO**  
A Visão da CE para a Agricultura
- .28 INTERNACIONAL**  
Governo discrimina CNA e Agricultura Familiar  
Dirigente da CNA reúne com Comissário da Agricultura
- .29 INTERNACIONAL**  
Primeira reunião do EBAF em Bruxelas  
Contributos dos Agricultores para a Sociedade
- .30 INTERNACIONAL**  
Conselho Europeu AGRIFISH

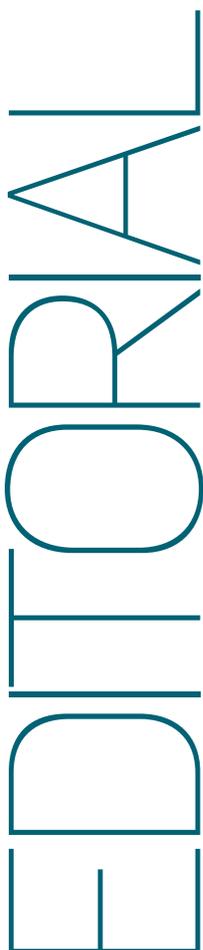
## FICHA TÉCNICA

**PROPRIEDADE E EDIÇÃO** CNA – Confederação Nacional da Agricultura **NIF:** 500817812 **Morada / Sede da Redacção** Rua do Brasil, n.º 155 – 3030-175 | COIMBRA **Tel.:** 239 708 960 **E-mail:** cna@cna.pt  
**URL:** www.cna.pt **DELEGAÇÃO EM LISBOA** Rua Jardim do Tabaco, 90 1.º - Dtº | 1100-288 LISBOA  
**DELEGAÇÃO EM VILA REAL** Rua Marechal Teixeira Rebelo, Prédio dos Quinchosos, Lt. T, Apart. 158 | 5000-525 VILA REAL **Tel.:** 259 348 151 **Fax:** 259 348 153 **E-mail:** cnavreal@sapo.pt **DELEGAÇÃO EM ÉVORA** Rua 5 de Outubro, 75 | 7000-854 ÉVORA **Tel.:** 266 707 317 **E-mail:** ruralentejo@sapo.pt **DELEGAÇÃO EM BRUXELAS** Rue Grisar 38, | 1070 Anderlecht, BRUXELAS **Tel.:** 0032 22173112 - 0032 22184509  
**Título** Voz da Terra **Directora** Adélia Vilas Boas **Fotos** Arquivo da CNA **Redactores da Separata** "Caderno Técnico" Ricardo Cabral e Rita Paiva **Periodicidade** Bimestral **Tiragem** 5000 exemplares **Depósito Legal** N.º 117923/97 **Registo na ERC** 123631 **Composição, Paginação e Impressão** Traços Hábeis Unipessoal, Lda **Sede do impressor** Ed. Maquijig - Pq. Industrial das Carrascas, 2950-402 Palmela  
*Os textos assinados são da responsabilidade dos autores Estatuto Editorial Disponível em:* <http://www.cna.pt>



A CNA está filiada na  
**Coordenadora Europeia  
Via Campesina**

**CNA**  
Pessoa Colectiva  
de Utilidade Pública



# 47 anos de luta persistente que faz vingar a árvore da esperança

**E**sta edição coincide com o mês em que assinalamos 47 anos de vida e luta da CNA, pelo direito dos camponeses à terra que trabalham, a uma vida digna fruto da justa remuneração do seu labor para alimentar as populações, enquanto protegem a mãe terra.

Em 26 de Fevereiro de 1978, em Coimbra, no “Encontro das Organizações da Lavoura e dos Agricultores do Minho, Douro, Trás-os-Montes e Beiras” com mais de 6 mil agricultores em representação de 223 organizações camponesas e delegações das outras regiões, foi criada a CNA – Confederação Nacional da Agricultura e aprovada a “Carta da Lavoura Portuguesa”.

Com palavras simples mas objectivas, que todos entendiam, a CNA apontava já o caminho da luta que veio a ser consagrado e hoje, juntos na Via Campesina e com o apoio de muitas outras estruturas aliadas, são os pilares da nossa luta colectiva, a luta pelo cumprimento dos Direitos consagrados na Declaração dos Direitos dos Camponeses e Outras Pessoas que Trabalham em Zonas Rurais (UNDROP) e para alcançar a Soberania Alimentar dos Povos.

Porque constituída por organizações de pequenos e médios camponeses e partes de Baldios, a CNA foi marginalizada e mesmo perseguida por sucessivos governos defensores do grande agronegócio e submissos à União Europeia e à PAC – Política Agrícola Comum.

**A CNA apontava já o caminho da luta que veio a ser consagrado e hoje, juntos na Via Campesina e com o apoio de muitas outras estruturas aliadas, são os pilares da nossa luta colectiva, a luta pelo cumprimento dos Direitos consagrados na Declaração dos Direitos dos Camponeses**

Mas a consciência do papel fundamental da CNA, das suas filiadas, na defesa e representação da Agricultura Familiar e do Mundo Rural, manteve sempre persistente a luta que fez vingar a árvore da esperança que, a cada dia, enfrentando novas ameaças, continuamos a cuidar para que quem vive da terra tenha um futuro justo.

Na nossa luta camponesa comum, assente na solidariedade e na luta internacionalista, muito nos honra que a CNA tenha sido, em 1993, membro fundador da La Via Campesina, “A voz global das camponesas e dos camponeses que alimentam o mundo”.

Se a vida camponesa nunca foi fácil, hoje, nuvens tenebrosas pairam sobre nós, mas também sobre os povos, principalmente as classes trabalhadoras que, como consumidoras são as nossas principais aliadas e são também exploradas pelo agronegócio das corporações internacionais.

Não é por acaso que, como a ONU reconhece, é nas zonas rurais, aquelas que produzem alimentos, que se encontram os mais elevados índices de pobreza e fome. Mas é também pelo reconhecimento da importância dos pequenos e médios agricultores e pela luta persistente da Via Campesina, suas organizações-membro e aliados que, em 2018, a ONU aprova a UNDROP.

No 7º Congresso da CNA, em 2014, aprovamos a proposta de Estatuto da Agricultura Familiar Portuguesa que deu origem ao Decreto-Lei que em 2018 o consagrou. A implementação do Estatuto continua a ser uma das bandeiras de luta da CNA e uma ferramenta determinante para cumprir a UNDROP em Portugal.



■ DESFILE POPULAR DO 25 DE ABRIL, EM LISBOA. 2024

# 47 anos de vida e luta por Soberania Alimentar e Direitos Camponeses

No dia 26 de Fevereiro, data em que comemorou o seu 47º aniversário, a CNA, em parceria com a rede Nyéléni Europa e Ásia Central, promoveu um webinar internacional dedicado ao tema “Soberania Alimentar com Direitos Camponeses e Agricultura Familiar”.

**A** iniciativa, que assinalou a vida de luta da CNA, abordou o papel determinante da Agricultura Familiar para alcançar a Soberania Alimentar dos povos, desígnio que só poderá ser atingido através do cumprimento da Declaração dos Direitos Camponeses e Outras Pessoas que Traba-

ham em Zonas Rurais (UNDROP, na sigla em inglês).

Participaram, como oradores, Geneviève Savigny, presidente do Grupo de Peritos do Procedimento Especial da ONU para a UNDROP; Miguel Viegas, professor da Universidade de Aveiro; Angeles Santos, da Direcção da Coordenadora de Organizações de Agricultores y Ga-

naderos (COAG) e Alfredo Campos, Coordenador do Conselho Nacional da CNA.

## FERRAMENTAS DE LUTA FORJADAS PELOS CAMPONESES

Geneviève Savigny abordou o conceito de Soberania Alimentar, criado pela Via Campesina, em con-

## UNIDOS POR OBJECTIVOS COMUNS

■ Alfredo Campos reforça que só a luta persistente fez vingar a árvore da esperança e que resistir é já um passo e o reforço da organização e da luta camponesa pelo direito à terra, por preços justos, pela implementação e cumprimento da UNDROP, são uma necessidade que nos deve mobilizar a todos.

A iniciativa que assinalou os 47 anos da CNA contribui também para o debate de ideias e da proposta de acção para a transformação social, no quadro da preparação do 3º Fórum Global Nyéléni.

Os grandes rios começam por pequenos fios de água que se vão juntando e com a sua força abrem caminho nos terrenos mais difíceis até encontrarem a foz.

É assim a nossa luta comum: organizar, lutar pelos objectivos comuns que a todos nos unem: a paz, os direitos camponeses, a soberania alimentar dos povos.

traste com o termo de segurança alimentar (que omite quem produz) e em oposição à Organização Mundial do Comércio (OMC) que colocou os camponeses em concorrência uns com os outros, degradando as suas condições de vida. A Soberania Alimentar, princípio orientador da luta camponesa, é o direito dos povos a alimentos saudáveis e culturalmente apropriados produzidos através de métodos sustentáveis e ambientalmente responsáveis, e é também o direito dos povos a definirem os seus próprios sistemas agrícolas e alimentares, colocando os agricultores, quem produz e quem consome os alimentos, no coração das políticas agro-alimentares, ao invés de colocar os interesses comerciais.

A UNDROP, concretizada em 2018, bebe do conceito de Soberania Alimentar e contempla um conjunto vasto de direitos, como o direito à terra, às sementes, à segurança social, à participação nas decisões políticas, entre outros.

O Grupo de Peritos avalia a aplicação da UNDROP no terreno devendo, em Setembro, apresentar o primeiro relatório ao Conselho de Direitos Humanos da ONU.

### **POLÍTICAS PÚBLICAS DEVEM APOIAR AGRICULTURA FAMILIAR**

Miguel Viegas divulgou resultados de estudos que tem levado a cabo e que comprovam que as explorações agrícolas familiares, particularmente aquelas onde prevalecem mulheres, apresentam eleva-

dos padrões de sustentabilidade ambiental.

Contudo, as políticas públicas, como a PAC, concentram, excessivamente, os apoios nas grandes explorações. Alertou para a necessidade de uma PAC com ajudas mais bem distribuídas, que apoie quem realmente precisa, as pequenas e médias explorações, e que contribua para o desenvolvimento da produção e dos territórios.

Salientando que a União Europeia tem excedente comercial de bens alimentares e que, por isso, o tema não está nas suas preocupações imediatas, ou dos Governos, sublinhou que há países com défice significativo, como Portugal, e que estamos confrontados com dependências brutais que é necessário solucionar já.

### **APOIAR A INSTALAÇÃO DE MULHERES E JOVENS NA AGRICULTURA**

Para Angeles Santos, a defesa dos direitos dos camponeses passa por preços justos e rendimentos dignos. Sublinhou a importância da Lei da Cadeia conquistada em 2020 em Espanha, em resultado de uma reivindicação histórica da COAG, que passou a proibir a aquisição de produtos agrícolas a preços inferiores aos custos de produção.

Defendeu a necessidade de aplicação de políticas concretas, uma reforma da PAC com apoios aos pequenos e médios produtores, preços justos, acesso à terra e apoios à instalação de mulheres e jovens na agricultura, serviços públicos, e reconhecimento dos agricultores não só como produtores de alimentos, mas como sustento do meio ambiente, da cultura e das zonas rurais.

**Saiba mais sobre o 3º Fórum Global Nyéléni, que se vai realizar em Setembro no Sri Lanka em: [nyeleniglobalforum.org](http://nyeleniglobalforum.org)**

# Somam-se prejuízos causados por javalis sem resposta eficaz por parte do Governo

Numa reunião promovida pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), no dia 4 de Fevereiro, no âmbito do “Plano Estratégico e de Acção do Javali em Portugal”, a CNA reiterou a necessidade urgente de serem atribuídas indemnizações aos agricultores pelos enormes prejuízos causados por javalis e outros animais selvagens.

Segundo o estudo da Universidade de Aveiro, realizado entre Setembro de 2020 e Dezembro de 2022, estimava-se que a população de javalis rondasse os 280 mil animais, podendo chegar a cerca de 400 mil.

A gravidade da situação, que muito afecta a agricultura, particularmente a agricultura familiar e as zonas de minifúndio, tem forçado muitos agricultores a deixar de produzir, por não conseguirem suportar os prejuízos.

A cada ano que passa, o problema agrava-se, mas o Governo, como os anteriores, nega-se a dar uma resposta eficaz aos agricultores e a compensação dos prejuízos não parece estar, sequer, em cima da mesa.

A CNA valoriza o estudo das populações destes animais, bem co-



mo a actualização desse estudo que foi anunciada na reunião. No entanto, os estudos, só por si, não resolvem a situação aflitiva dos agricultores, nem põem fim aos perigos que o problema representa para a segurança e saúde públicas.

O Ministério da Agricultura e o Governo não podem continuar a escurar-se em actualizações de estudos ou medidas de fraco alcance.

## AGRICULTORES DEVEM SER INDEMNIZADOS

É urgente garantir a atribuição de indemnizações, em tempo célere, asseguradas pelo Ministério da Agricultura, independentemente do di-

reito de retorno por parte do Estado, por forma a ressarcir os agricultores dos prejuízos provocados por animais selvagens, bem como o controlo de densidade das populações e o seu controlo sanitário.

A melhoria do rendimento dos agricultores passa por garantir que as explorações agrícolas não acumulem mais prejuízos às dificuldades que já enfrentam.

Tomar medidas para travar o abandono forçado da actividade é um passo importante para inverter a situação de desertificação humana das zonas rurais e os alarmantes défices de bens alimentares do nosso país.



# Língua Azul: É urgente estratégia de prevenção e combate

Com a aproximação da Primavera e com o aumento do risco de propagação da febre catarral ovina (língua azul), a CNA reclamou ao Governo uma estratégia clara, eficaz e atempada de prevenção e combate a esta doença que, em 2024, dizimou milhares de animais em Portugal, sobretudo ovinos.

No plano da prevenção, importa implementar uma campanha pública de vacinação, com apoios à compra e administração de vacinas, bem como garantir a existência dos stocks necessários para o efeito.

O Ministério da Agricultura tem de definir, de forma urgente e clara, uma estratégia e colocar em prática um plano para travar esta doença em tempo útil.

Os agricultores precisam de saber com o que podem contar e precisam, sobretudo, de minimizar os seus prejuízos.

## PREJUÍZOS AVULTADOS

Os produtores pecuários acumularam prejuízos avultados e a resposta do Ministério da Agricultura foi muito tardia e insuficiente, com uma medida de apoio ao restabelecimento do potencial produtivo que excluiu um elevado número de produtores.

O Governo deve atribuir apoios a todos os agricultores afectados e criar uma medida extraordinária que compense os produtores pelas perdas de rendimento devido à morte de animais adultos e borregos, abortos, redução da fertilidade, diminuição da produção de leite, restrições de comercialização, entre outros.

## CNA OUVIDA NA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA SOBRE CRISE NO SECTOR DO VINHO

■ No dia 12 de Fevereiro, a CNA participou numa Audição na Comissão de Agricultura e Mar da Assembleia da República sobre o sector vitivinícola. Vítor Herdeiro, membro do Conselho Nacional da CNA e viticultor na Região Demarcada do Douro (RDD), transmitiu as dificuldades sentidas pelos

pequenos e médios produtores, com falta de escoamento, preços baixos à produção e elevados custos de produção. Sem esquecer as situações similares noutras regiões do país, a RDD vive uma grande crise, e na última vindima quem conseguiu vender as uvas entregou-as sem saber que preço ia receber, mas

muita uva ficou nas videiras. A CNA, também representada por Berta Santos, do Conselho Nacional, reclamou, entre outras medidas, ajudas aos produtores de uva para vinho e que haja uma alteração legislativa no sentido de proibir que se pague aos agricultores abaixo dos custos de produção.



# Estamos mobilizados para o Pedido Único 2025

---

**Nos dias 11 e 12 de Fevereiro, a CNA promoveu iniciativas de divulgação e formação acerca das novas regras e compromissos das ajudas da PAC – Política Agrícola Comum, em preparação do Pedido Único de 2025, que decorre de 17 de Fevereiro a 15 de Maio.**

---

**A**s diversas sessões foram dinamizadas pelos técnicos da CNA e contaram com a participação do Gabinete Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP), da Autoridade de Gestão do PEPAC e do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP).

Cerca de uma centena de técnicos e agricultores, vindos de Norte a Sul do país, estiveram presentes no Seminário Maior, em Coimbra, partilhando momentos de apren-

dizagem, comunicação, envolvimento e debate.

No final destes dois dias, podemos dizer que foi uma excelente iniciativa a promoção destas sessões presenciais e que estamos preparados para apoiar os agricultores na submissão das suas candidaturas.

O trabalho de cada técnico nas diferentes regiões do país e do Gabinete Técnico da CNA é determinante para que os agricultores possam maximizar as ajudas a que têm direito e para que se minimizem os



erros e as dificuldades na teia burocrática, por vezes tão complexa e que causa grandes dificuldades aos agricultores.

Tendo em conta que este PEPAC é desajustado da realidade da Agricultura Familiar, esta tarefa é ainda mais valiosa.

A CNA destaca o trabalho incansável que os técnicos desenvolvem nas associações, num contexto em que os serviços de apoio do Estado aos agricultores vão sendo desmantelados deixando os agricultores cada vez mais desamparados.

O trabalho das associações de agricultores, das Filiadas da CNA, das entidades receptoras e dos técnicos é fundamental para a Agricultura Familiar e para os pequenos e médios agricultores, assim

como o trabalho do Departamento Técnico da CNA, ao nível do seu conhecimento e da rede de contactos que estabelece durante o período de recepção de candidaturas do Pedido Único.

Da nossa parte tudo continua-

remos a fazer para que a campanha corra da melhor forma.

Os agricultores podem contar com a CNA, com as suas Filiadas e as entidades receptoras da CNA!

Estamos preparados para os apoiar nesta campanha!



**CAMPANHA 2025**

# AJUDAS PAC



**PROTOCOLO IFAP/CNA**

Conte com a CNA, com as suas Filiadas e as entidades receptoras da CNA.

**Faça a sua candidatura connosco até 15 de Maio!**

**CONFEDERAÇÃO NACIONAL  
DA AGRICULTURA  
WWW.CNA.PT**

# SVS – SISTEMA DE VIGILÂNCIA DE SUPERFÍCIES

“*O trabalho de cada técnico nas diferentes regiões do país e do Gabinete Técnico da CNA é determinante para que os agricultores possam maximizar as ajudas a que têm direito e para que se minimizem os erros e as dificuldades na teia burocrática, por vezes tão complexa e que causa grandes dificuldades aos agricultores. Sem esquecer que este PEPAC é desajustado da realidade da Agricultura Familiar, esta tarefa é ainda mais valiosa.*”

RICARDO CABRAL E RITA PAIVA

Co-financiado por:

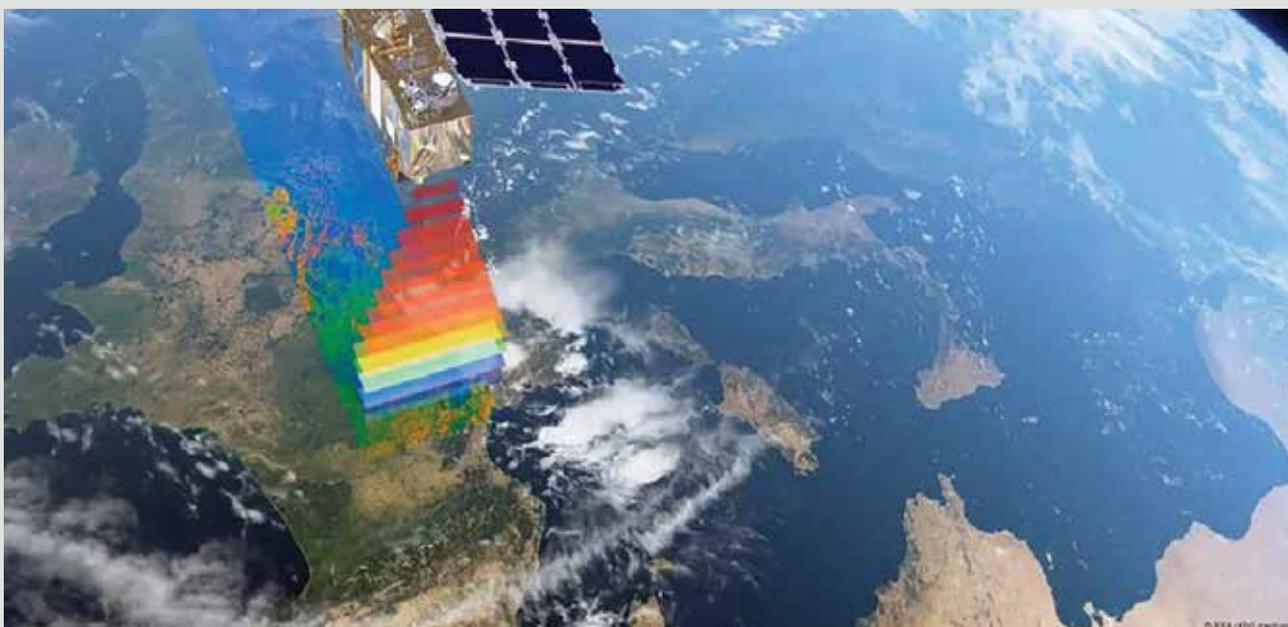


■ O **Sistema de Vigilância Superfícies (SVS)** tem como objectivo a verificação de forma automática, e exaustiva, através de imagens de satélite (*Sentinel do Copernicus*) e algoritmos de inteligência artificial, das condições de elegibilidade associadas às intervenções candidatas no Pedido Único (PU), em conformidade com a Regulamentação Comunitária e Nacional<sup>1</sup> (IFAP, 2024).

São incluídas no SVS todas as condições de elegibilidade das intervenções declaradas no PU do respectivo ano, que sejam passíveis de monitorizar a partir dos dados dos satélites *Sentinel* do Programa *Copernicus* ou de outros dados disponíveis de valor equivalente.

Entende-se por dados de valor equivalente as imagens de muito alta resolução, tais como, imagens de satélite ou ortofotomapas obtidos a partir de fotografias aéreas, referentes ao ano agrícola, ou as fotografias georreferenciadas.

**FIGURA 1**



■ **IMAGENS DE SATÉLITE (*Sentinel do Copernicus*)** (Fonte: ESA/ATG medialab)

■ Sempre que existam intervenções ou superfícies candidatas no PU, onde não seja possível a monitorização a partir dos dados dos satélites *Sentinel* do Programa *Copernicus*, compete ao beneficiário a demonstração do cumprimento das respectivas condições de elegibilidade a partir de fotografias georreferenciadas. Desta forma, deverá o beneficiário submeter fotografias georreferenciadas através da aplicação *IFAP Mobile*, de forma a poder comprovar a cultura.

Este processo de controlo automático com base em imagens de satélite, segundo o IFAP (2023), permite verificar a totalidade das parcelas declaradas

de forma a detectar e corrigir atempadamente as declarações não conformes. Assenta nos seguintes princípios:

- Substituição do controlo *in loco* por um sistema com recurso a imagens de satélite;
- Todas as superfícies serão objecto de verificação automática;
- Prevenir erros declarativos, evitando a aplicação de penalizações;
- Maior envolvimento do agricultor através do envio de fotografias georreferenciadas na *IFAP Mobile* como evidência do cumprimento dos requisitos da cultura declarada;

<sup>1</sup> Regulamento (EU) 2022/1173 da Comissão 31 de Maio, e Portaria 54-L/2023, de 27 de Fevereiro de 2023

- Pagamento em função da actividade exercida (em detrimento da aplicação de penalizações);
- Validação de estatísticas a enviar à Comissão Europeia.

O SVS teve início em 2021, monitorizando apenas áreas candidatas no PU, às culturas do tomate para indústria e arroz.

**FIGURA 2**



■ CULTURAS DO TOMATE PARA INDÚSTRIA E ARROZ

A partir de 2023, o SVS começou a verificar as áreas candidatas para as seguintes intervenções:

- **Pagamentos Directos:** Apoio ao Rendimento Base (ARB), Pagamento aos Pequenos Agricultores (PPA) e Apoio Redistributivo Complementar (ARC);
- **Apoios Associados:** Pagamento à Multiplicação de Sementes Certificadas, Pagamento Específico para o Algodão, Pagamento ao Arroz, Pagamento ao Tomate para Indústria, Pagamento às Proteaginosas, Pagamento aos Cereais Praganosos, Pagamento ao Milho para Grão e Pagamento ao Milho para Silagem;
- **Manutenção da Actividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas (MAZD's).**

Os resultados da análise automatizada dos dados dos satélites Sentinel traduzem-se no SVS na atribuição de semáforos de 3 diferentes cores:

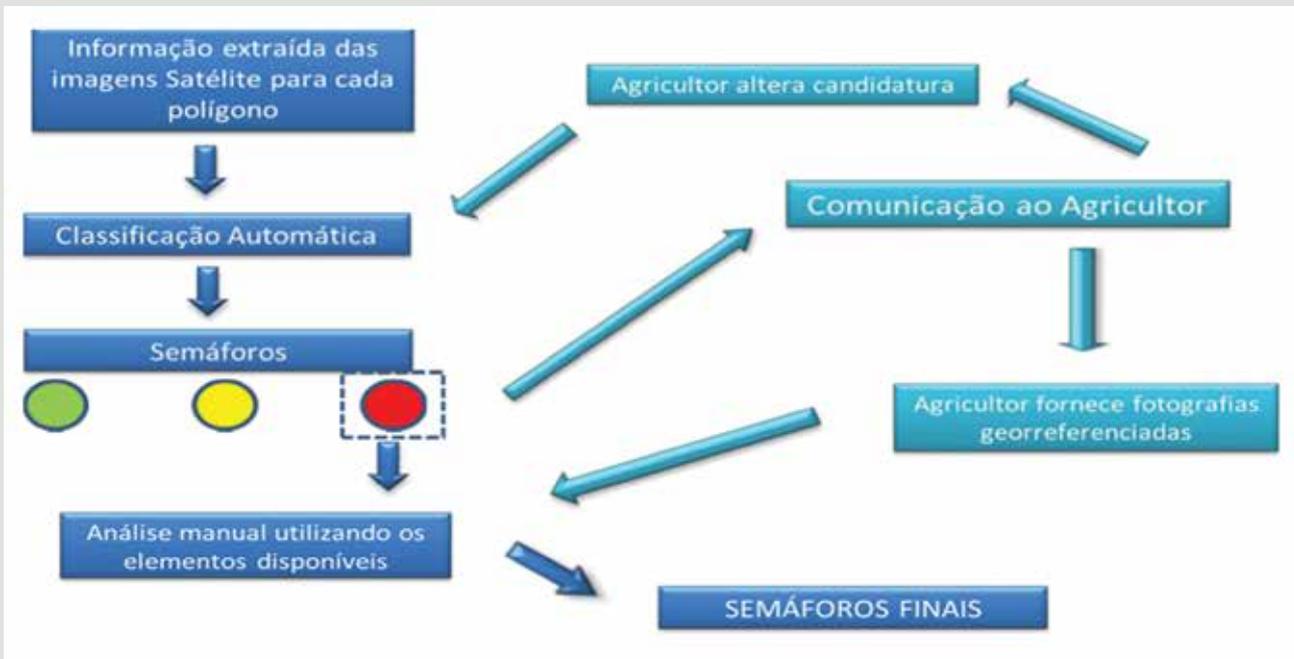
- Verde – Conforme (C)
- Amarelo – Inconclusivo (I)
- Vermelho – Não Conforme (NC).

As superfícies classificadas como **“NC” – Não Conforme** são comunicadas aos beneficiários.

Os beneficiários que recebam uma notificação deverão identificar a superfície em causa e verificar o seguinte:

1. Se não cumprir os requisitos da ajuda a que se candidata deverão corrigir o PU e, se necessário, alterar o parcelário;
2. Se cumprir os requisitos para a atribuição dos apoios deverão proceder à obtenção e submissão de fotografias através da aplicação do IFAP (*IFAP Mobile*) que demonstrem a existência das culturas e/ou elegibilidade da ocupação do solo. Após submissão das fotografias, o beneficiário deverá responder à notificação através do formulário disponibilizado para o efeito na área reservada do portal do IFAP, para análise posterior do IFAP;
3. Se não proceder de acordo com qualquer das anteriores opções a superfície considerada **“Não Conforme”** será excluída do apuramento das ajudas.

FIGURA 3



■ **METODOLOGIA** (Fonte: IFAP, 2023)

Após o fecho dos processos do SVS por parte de IFAP, é enviada uma notificação de correio eletrónico ao beneficiário a informar que o relatório final se encontra disponibilizado para consulta na área reservada da página internet do IFAP.

### Relatório do Sistema de Vigilância Superfícies (SVS)

O relatório de SVS é composto por 3 pontos, conforme exemplo que segue:

FIGURA 4

 <b>IFAP</b> Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	<b>Relatório do Sistema de Vigilância Superfícies 2024</b>		 <b>REPÚBLICA PORTUGUESA</b> AGRICULTURA E PISCAS
	Data de Execução: 2024-12-11	Nº de Páginas: 1	
<b>Identificação do Beneficiário</b>			
Nome/Designação Social:			
NIFAP:		NIF:	
<b>1. Identificação de Superfícies sujeitas ao Sistema de Vigilância de Superfícies (SVS)</b>			
À data da emissão deste relatório, no âmbito do SVS estão identificadas superfícies não conformes?			
SIM <input type="checkbox"/>			
NÃO <input checked="" type="checkbox"/>			
Apenas as Parcelas/Sub-Parcelas identificadas como não Conformes (código NC) poderão dar origem a reduções nos pagamentos.			

■ **IDENTIFICAÇÃO DE SUPERFÍCIES SUJEITAS AO SISTEMA DE VIGILÂNCIA DE SUPERFÍCIES (SVS)** (Adaptado de IFAP, 2024)

**NO PONTO 1 – Identificação de Superfícies sujeitas ao Sistema de Vigilância de Superfícies (SVS)**

– de uma forma geral resume a informação do relatório, ou seja, informa se existem superfícies declaradas como não conformes.

**FIGURA 5**

2. Parcelas/Sub-Parcelas identificadas e comunicadas como Não Conformes (resultado inicial).

Nº Parcela	Nº Sub-Parcela	ID	Cultura/Rev (1)	Área (ha) (2)	Semáforo (3)			Data(7)	Análise(8)	Outros incumprimentos (9)
					PDI(4)	AAS(5)	MZD(6)			
Exemplo 1	11		(089) POUSIO	0.13	NC	-/-	-/-	2024-08-15		

■ PARCELAS/SUB-PARCELAS IDENTIFICADAS E COMUNICADAS COMO NÃO CONFORMES (RESULTADO INICIAL) (Adaptado de IFAP, 2024)

**NO PONTO 2 – Parcelas/Sub-parcelas identificadas e comunicadas como Não Conformes (resultado inicial)** – é apresentada uma tabela com todas as parcelas/sub-parcelas identificadas como Não Conformes (NC) após a leitura SVS.

**FIGURA 6**

3. Detalhe dos resultados do Sistema de Vigilância Superfícies após o processo de acompanhamento (resultado final).

Nº Parcela	Nº Sub-Parcela	ID	Cultura/Rev (1)	Área (ha) (2)	Semáforo (3)			Data(7)	Análise(8)	Outros incumprimentos (9)
					PDI(4)	AAS(5)	MZD(6)			
	1		(005) AVEIA	0.23	C	-/-	-/-	2024-12-11		Não
	10		(006) MILHO	0.1	-/-	-/-	-/-	2024-12-11		Não
	18		(083) OLIVAL	0.11	C	-/-	-/-	2024-12-11		Não
Exemplo 1	11		(089) POUSIO	0.13	C	-/-	-/-	2024-11-27		Não
	9		(101) VIVEIROS	0.02	NM	-/-	-/-	2024-12-11		Não
	19		(105) MAÇÃ	0.14	C	-/-	-/-	2024-12-11		Não
	15		(109) AMENDOA	0.05	NM	-/-	-/-	2024-12-11		Não
	1		(110) CASTANHA	0.22	I	-/-	-/-	2024-12-11		Não
	1		(143) PASTAGENS PERMANENTES	0.31	C	-/-	-/-	2024-12-11		Não
	12		(161) MISTO CULTURAS PERMANENTES	0.02	NM	-/-	-/-	2024-12-11		Não
	3		(161) MISTO CULTURAS PERMANENTES	0.75	C	-/-	-/-	2024-12-11		Não
	1		(248) CEBOLA	0.03	NM	-/-	-/-	2024-12-11		Não
	14		(280) PASTAGENS ARBUSTIVAS	0.02	-/-	-/-	-/-	2024-12-11		Não
	1		(280) PASTAGENS ARBUSTIVAS	0.21	-/-	-/-	-/-	2024-12-11		Não
	17		(319) FEUJÃO FRADE	0.09	C	-/-	-/-	2024-12-11		Não

Notas:

- (1) - Cultura declarada (ou revestimento dos pousios)
- (2) - Área declarada
- (3) - Semáforos: "C" - Conforme; "I" - Inconclusivo; "NC" - Não Conforme; "-/-" - Não Aplicável; "IM" - Não Monitorizável
- (4) - PDI - Pagamentos Diretos
- (5) - AAS - Apoios Associados (Pagamento à multiplicação de sementes certificadas, Pagamento específico para o algodão, Pagamento ao Arroz, Pagamento ao tomate para indústria, Pagamento às proteaginosas, Pagamento aos cereais praganosos, Pagamento ao milho para grão e Pagamento ao milho silagem)
- (6) - MZD - Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas
- (7) - Data referente à atualização do semáforo
- (8) - Análise: A - Automático, M - Manual
- (9) - Outros incumprimentos com consequências noutro âmbito (Sim/Não)

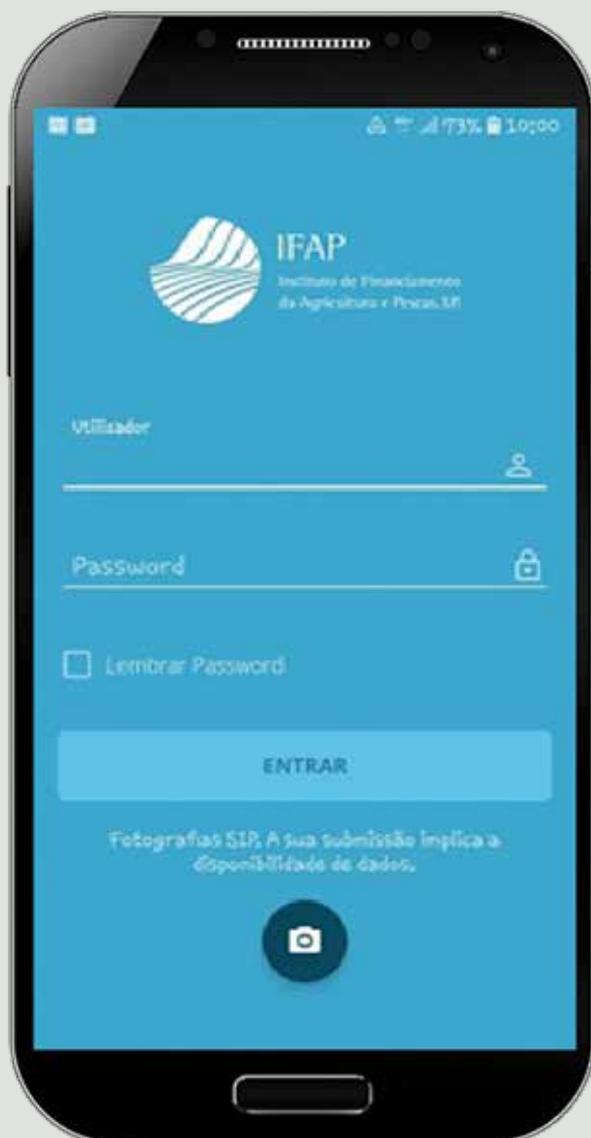
■ DETALHE DOS RESULTADOS DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA SUPERFÍCIES APÓS O PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO (RESULTADO FINAL) (Adaptado de IFAP, 2024)

**NO PONTO 3** – Detalhe dos resultados do Sistema de Vigilância Superfícies após o processo de acompanhamento (resultado final) – é apresentado o resultado da análise SVS às parcelas/sub-parcelas candidatas no PU do respectivo ano. Sempre que existam sub-parcelas NC (Não Conforme), estas deverão ser analisadas a partir do ponto 3 do respectivo relatório.

Para efeitos de pagamento, a área determinada após análise do SVS será zero, caso a cultura da sub-parcela mantenha a classificação de NC (Não Conforme).

## CONTESTAÇÃO E CORRECÇÃO DO SVS POR PARTE DO BENEFICIÁRIO

■ Sempre que um beneficiário discorde com a análise SVS deverá evidenciar a cultura a partir de fotografias georreferenciadas utilizando para este efeito a *App IFAP Mobile*.



A *App IFAP Mobile* é uma aplicação concebida para dispositivos que funcionem em ambiente Android® (versão 6 ou superior) e iOS® (versão 10 ou superior), que se encontra disponibilizada nas plataformas oficiais cujo *download* é gratuito.

Os dispositivos utilizados terão de igual modo de ter câmara fotográfica incorporada, GPS para recolha da posição geográfica das fotografias e giroscópio para recolha da direcção cardeal da fotografia.

A partir desta aplicação, os beneficiários do IFAP que se encontrem previamente registados no Portal poderão fotografar e fazer *upload* de fotografias georreferenciadas para o sistema iSIP (Sistema de Identificação Parcelar), de forma a evidenciar uma cultura instalada não foto-interpretada, ficando estas disponibilizadas de forma imediata no iSIP.

A recolha de fotografias não requer qualquer tipo de ligação à *internet*, sendo apenas necessário o acesso no momento do *upload* destas imagens.

Segundo o IFAP (2019), o número de fotografias poderá variar consoante o tamanho da parcela e das características que se pretende evidenciar.

Ainda assim, é obrigatório obter pelo menos duas fotografias tiradas de pontos distintos (preferencialmente em extremidades opostas da parcela). Este número deverá ser aumentado sempre que se trate de parcelas de grandes dimensões ou situadas em terrenos irregulares.

**Para uma utilização eficaz da aplicação, o IFAP (2019) recomenda:**

- Calibrar previamente a bússola do dispositivo;



- Após activar a opção “fotografias”, é aconselhável aguardar alguns segundos antes de captar a imagem, de forma a melhorar o sinal dos satélites;
- As fotografias devem representar de forma clara e fiel os elementos que se pretende mostrar. Para isso, o utilizador deve posicionar-se, idealmente, numa extremidade da parcela e escolher um local facilmente identificável, facilitando assim a posterior interpretação e localização da imagem.

Os beneficiários têm a possibilidade de corrigir ou actualizar o Pedido Único (PU), assim como esclarecer eventuais dúvidas que lhes sejam

comunicadas, com base nas informações obtidas através do SVS. Para isso, devem apresentar as evidências necessárias, utilizando os meios disponibilizados para esse fim – como, por exemplo, a aplicação *IFAP Mobile* para telemóveis – e dentro dos prazos definidos, os quais são divulgados na área pública do portal do IFAP ([www.ifap.pt](http://www.ifap.pt)).

Se, após serem notificados sobre a existência de erros, os beneficiários não corrigirem o PU nem apresentarem as provas necessárias que demonstrem o cumprimento das regras de elegibilidade, as parcelas com erro manter-se-ão assinaladas e isso poderá levar à aplicação de sanções.



## OBJECTIVOS DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E DE CONTROLO

■ O Sistema Integrado de Gestão e Controlo (SIGC) tem como objectivo:

- Gerir, monitorizar e permitir que os países da União Europeia (UE) controlem todas as acções da Política Agrícola Comum (PAC), incluindo os pagamentos directos e as medidas de desenvolvimento rural relacionadas com áreas e animais;
- Garantir a disponibilidade de dados completos e comparáveis em toda a União Europeia.

O acompanhamento das políticas agrícola, ambiental e climática ajuda a avaliar o impacto da PAC, o seu desempenho ambiental e os avanços na realização dos objectivos da UE. Esse acompanhamento é baseado em diversas fontes de dados, como previsões meteorológicas, mapas, estatísticas existentes, dados de localização e imagens de teledeteção.



Este sistema de informação facilita o uso completo e gratuito dos dados abertos e das informações obtidas pelos satélites e serviços *Sentinels do Copernicus*. Ao desenvolver os seus sistemas integrados de gestão e controlo, os países da UE devem adoptar tecnologias adequadas para reduzir os custos administrativos e garantir a eficácia e eficiência dos processos de controlo.

(SIGC) é fundamental para monitorizar o desempenho da PAC 2023-2027, recolhendo os dados necessários dos países da UE para o relatório anual de desempenho exigido pela Comissão Europeia, além de garantir que as informações

fornecidas sejam confiáveis e verificáveis. Os dados do SIGC estão disponíveis para:

- Fins estatísticos da UE;
- Acompanhamento dos avanços na concretização dos objectivos do Pacto Ecológico Europeu.

### **Controlo do dinheiro dos contribuintes**

O SIGC contribui para prevenir não-conformidades, apoiando os beneficiários na apresentação de pedidos de ajuda correctos. Permite igualmente aos países da UE:

- Proteger eficazmente os interesses financeiros da UE;
- Executar os seus planos estratégicos da PAC.

## CONCLUSÃO

A introdução de novas tecnologias visa contribuir para melhorar o sistema de atribuição de ajudas e o acesso dos agricultores a essas mesmas ajudas, mas ao não ter em conta a realidade da Agricultura Familiar, acaba, por vezes, por ter um efeito contrário.

A complexidade do sistema, as dificuldades de acesso à internet em determinadas zonas do território, bem como a “iliteracia” digital que ainda existe, dificultam a vida aos pequenos e médios agricultores.

O trabalho das associações de agricultores, da CNA e Filiadas, das entidades receptoras e respectivos técnicos é fundamental para a Agricultura Familiar e para os pequenos e médios agricultores, ao nível do seu conhecimento e da rede de contactos que se estabelece durante o período de recepção de candidaturas do Pedido Único (e fora dele), para que os agricultores possam maximizar as ajudas a que têm direito e para que se minimizem os erros e as dificuldades.

## BIBLIOGRAFIA

### **IFAP – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P..**

Copernicus para a Floresta e Agricultura em Portugal. Utilização do Copernicus na validação dos apoios comunitários da agricultura. Lisboa, 2023. [https://www.dgterritorio.gov.pt/sites/default/files/ficheiros-artigos/Apresentacoes/2023/Copernicus\\_DGT\\_Joao\\_Falcao.pdf](https://www.dgterritorio.gov.pt/sites/default/files/ficheiros-artigos/Apresentacoes/2023/Copernicus_DGT_Joao_Falcao.pdf)

### **IFAP – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P..**

Normas do Sistema de Vigilância de Superfícies – Pedido Único 2024 Beneficiários e Entidades Versão 2 (pdf). Lisboa, 2024. <https://www.ifap.pt/portal/regras-informacoes-sistema-vigilancia>

### **Comissão Europeia.**

Gestão de pagamentos – Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC). 2025.

[https://agriculture.ec.europa.eu/common-agricultural-policy/financing-cap/assurance-and-audit/managing-payments\\_pt](https://agriculture.ec.europa.eu/common-agricultural-policy/financing-cap/assurance-and-audit/managing-payments_pt)

### **Portaria n.º 54-L/2023.**

Diário da República n.º 41/2023, 1º Suplemento, Série I de 2023-02-27, páginas 367 - 385

# BOLETIM DE PREÇOS

SEMANA 17/02/2025

	€	€	€	%
Produto	Preço origem	Preço destino	Diferença	Diferença
Abóbora Butternut	0,30 €	1,49 €	1,19 €	397%
Alface	0,72 €	2,49 €	1,77 €	246%
Beterraba	1,25 €	1,69 €	0,44 €	35%
Cenoura	0,42 €	1,02 €	0,60 €	143%
Couve Brócolo	0,36 €	1,87 €	1,51 €	419%
<b>Couve Flor</b>	<b>0,23 €</b>	<b>2,06 €</b>	<b>1,83 €</b>	<b>796%</b>
Couve Lombarda	0,24 €	1,27 €	1,03 €	429%
Couve portuguesa	0,26 €	1,69 €	1,43 €	550%
<b>Nabo</b>	<b>0,34 €</b>	<b>2,24 €</b>	<b>1,90 €</b>	<b>559%</b>

Fonte dos Preços na Origem: Sistema de Informação de Mercados Agrícolas (SIMA)/ GPP  
 Fonte dos Preços no Destino: Consulta a vários pontos de venda / grandes superfícies

Preços apresentados em €/kg

# “Alimentos SIM! Armamentos NÃO!”



A CNA participou, com uma delegação, na Manifestação “É urgente pôr fim à guerra! Todos juntos pela Paz!”, promovida pelo Conselho Português pela Paz e Cooperação (CPPC) a 18 de Janeiro, em Lisboa.

Afirmando “Alimentos sim! Armamentos não!”, a delegação da CNA participou nesta iniciativa de luta contra o militarismo, as ingerências e a guerra. Pela paz e pela solidariedade entre os povos, por apoio e investimento na agricultura de forma a permitir uma vida digna às agricultoras e aos agricultores. Para que possam alimentar os povos e romper com os ciclos de pobreza e de fome, por uma vida com direitos e de paz.

## PLENÁRIO DO CES APROVA PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2025

■ A 27 de Janeiro, a CNA participou na reunião do Plenário do Conselho Económico e Social (CES), que se realizou na Sala do Senado da Assembleia da República, em Lisboa. Na reunião, foram eleitos os vice-presidentes e as cinco personalidades de reconhecido mérito para o quadriénio 2024-2028. O Plenário aprovou ainda, por unanimidade, o Plano de Actividades do CES para 2025.

A CNA tem assento no Plenário do CES na área de Interesse da “Agricultura Familiar e Mundo



Rural”. São conselheiros da CNA, para o mandato 2024-2028, os dirigentes Adélia Vilas Boas

e Pedro Santos, na qualidade de membros efectivo e suplente, respectivamente.

# CNA e Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas do Fundão assinam protocolo

**As direcções da CNA e da Associação dos Agricultores do Distrito de Castelo Branco (ADACB) reuniram-se a 14 de Janeiro, no Fundão, para abordar as necessidades formativas dos agricultores da região.**



**E**m 2025, a CNA, em coordenação com as suas Associadas, vai promover Formação Profissional ao abrigo de uma candidatura ao Programa PESSOAS2030, nas suas diferentes áreas temáticas, de acordo com os interesses e necessidades da Agricultura Familiar, Mundo Rural e movimento associativo.

Esta reunião permitiu aprofundar a identificação dessas necessidades e dar passos importantes para responder aos interesses dos agricultores familiares e das populações rurais, contribuindo para a promoção do desenvolvimento económico e da coesão social da região.

Foi assinado um protocolo com o Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas do Fundão, com vista a responder às necessidades de

formação do mercado de trabalho, nomeadamente as identificadas pelos Centros Qualifica e pela CNA decorrente dos diagnósticos realizados, bem como da formação complementar prevista nos processos Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC), reforçar qualificações profissionais e fomentar uma prática de actualização permanente e de formação ao longo da vida.

## ESTIVEMOS NA MOSTRA SILVES CAPITAL DA LARANJA

■ Entre os dias 14 e 16 de Fevereiro a CNA esteve presente com um stand na 9ª Edição da Mostra Silves Capital da Laranja, contactando com os visitantes da feira para divulgar informação relevante e ouvir as preocupações dos agricultores.

Esta mostra visa destacar a citricultura que se faz no concelho de Silves, os seus produtores e os assuntos que interessam para a melhoria deste sector.



*Esta acção integra um projecto no contexto de uma iniciativa comunitária promovida pelo*

*PDR2020 e co-financiado pelo FEADER, no âmbito do Portugal 2020.*



# Apicultores reunidos na Guarda em encontro promovido pela ADAG

**No dia 23 de Fevereiro, a Associação Distrital dos Agricultores da Guarda (ADAG) promoveu o IV Encontro de Apicultores - Acção de Divulgação Apícola, no Auditório da Câmara Municipal da Guarda, no âmbito do Programa Nacional para Apoio ao Sector da Apicultura.**

O IV Encontro contou com a presença de cerca de uma centena de apicultores do distrito da Guarda, que demonstraram interesse nos temas abordados e

preocupação com o futuro da área apícola no nosso país.

Foram abordados temas como: a "Produção e Extração de Própolis" e a "Apicultura e Produção de Mel em MPB", demonstrando e focando as alternativas na produção apícola.

Foi também debatido o tema do "Combate à Varrose" mostrando várias alternativas a nível de medicação para combate da varroa, assim como o tema "Como melhorar o combate à Vespa Velutina" realçando estes dois graves problemas que o sector atravessa e como combatê-los ou minimizá-los.

Além destes temas, também foram debatidos outros como as alterações climáticas e espécies invasoras, o escoamento no mercado do mel, a intensificação agrícola, as novas culturas, a seca e os

fracos apoios ao sector. Foram vários os contributos dos apicultores presentes para impulsionar o sector apícola em Portugal.

A apicultura atravessa momentos de mudança em Portugal, na Europa e no Mundo. São vários os factores que contribuem para essa mudança e que podem levar a que a actividade apícola em Portugal possa deixar de ser sustentável do ponto de vista económico, ambiental e social.

Este encontro decorreu para que houvesse uma troca de conhecimentos e experiências em que os apicultores possam aproveitar esta oportunidade de aprender com os técnicos e com outros apicultores a fim de melhorar as suas práticas apícolas, com enfoque na inovação e sustentabilidade.

# CeCAFA reúne Assembleia Geral em Viseu

No dia 4 de Fevereiro, decorreu a Assembleia Geral do Centro de Competências para a Agricultura Familiar e Agroecologia (CeCAFA), nas instalações da Escola Superior Agrária de Viseu.



Entre os diversos pontos em análise, destaque para a discussão e aprovação do Relatório de Actividades de 2024 e do Plano de Acção 2025. Foi reconhecido, pelos seus membros, o trabalho realizado pelo CeCAFA e, nomeadamente, pelo seu Conselho Executivo que, apesar de não deter recursos financeiros e humanos próprios, tem conseguido dar os passos necessários para ocupar um espaço importante em prol da Agroecologia e da Agricultura Familiar.

Num outro ponto, salienta-se a entrada de três novos membros, a saber, a Al-Bio Associação Agro-

ecológica do Algarve, o Centro de Ecologia Funcional da UC (CEF-UC) e a Confederação Nacional dos Jovens Agricultores e do Desenvolvimento Rural (CNJ). Com estas três novas adesões o CeCAFA alcançou um total de 20 membros, entre entidades da administração pública, organizações da produção, entidades ligadas à investigação e ensino universitário e outras organizações da sociedade civil.

Na sequência dos debates que ocorreram, ficou decidido que é necessário reforçar o trabalho do CeCAFA em torno da avaliação das políticas públicas concretas e da

formulação de propostas de novas medidas, conforme está descrito no eixo 3 da Agenda de Investigação, sendo essencial que internamente e dentro do espaço CeCAFA se promova a reflexão, seja por via da criação de grupos de trabalho ou de reuniões técnicas sobre temas específicos, para que se possa beneficiar das diferentes realidades, percepções e experiências que existem no seio dos seus membros.

Da parte da tarde, realizou-se uma visita de intercâmbio com o projecto HARVEST que visa revitalizar as hortas familiares e que tem a associação do CeCAFA.



# Conhece receitas com bolota?

**O Projecto OakFood procura receitas tradicionais que utilizem a bolota como ingrediente!**

**S**e na sua família há um doce, pão ou outro prato especial feito com bolota, partilhe connosco! Geralmente associada à alimentação animal, a bolota tem um alto valor nutricional e um grande potencial na Dieta Mediterrânica.

O objectivo do projecto é trazê-la de volta à gastronomia portuguesa e destacar o seu valor sustentável! Scaneie o QRCode ou acesse



Questionário para a recolha de receitas tradicionais com bolota | PRR OakFood



da ao site da CNA ([www.cna.pt](http://www.cna.pt)) para saber como participar.

Junte-se a esta iniciativa e ajude-nos a transformar a bolota num ingrediente essencial da alimentação moderna!

## AGROVILA EM CONGRESSO INTERNACIONAL

■ O Projecto AGROVila esteve presente no Congresso Internacional "Economía y Derecho de la Empresa Agroalimentaria y Cooperativa", realizado nos dias 30 e 31 de Janeiro na Escola Técnica Superior d'Enginyeria Agronòmica i del Medi Natural da Universidade Politècnica de València, Espanha.

O AGROVila esteve representado por Ana Paula Rocha, docente do ISCAP e investigadora do CEOS.PP, que apresentou a comunicação "O regime fiscal aplicável às cooperativas e empresas do sector agro-alimentar em Portugal: pontos de convergência e de afastamento."

Os projectos OakFood e AGROVila são financiados pelo Programa de Recuperação e Resiliência (PRR)



# A visão da Comissão Europeia para a Agricultura

A COMISSÃO EUROPEIA PUBLICOU, A 19 DE FEVEREIRO, A SUA “VISÃO PARA A AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO”.



**VÍTOR RODRIGUES**  
DIRECÇÃO DA CNA

**A CNA insta o Governo português e as instituições da UE a avançarem rápida e decididamente para: a proibição da compra de produtos agrícolas abaixo dos custos de produção; uma PAC mais justa; instrumentos que facilitem o acesso à terra e impeçam o seu açambarcamento.**

**N**o documento, existem referências positivas à necessidade de dignificar o rendimento dos agricultores, é reconhecido o papel dos pequenos agricultores para a viabilidade dos territórios rurais, mas tudo isto é ofuscado pela manutenção de um paradigma mercantilista e industrial, que dá prioridade ao comércio global, e que omite respostas a importantes problemas da agricultura na União Europeia (UE).

A “Visão” reconhece que é necessário acabar com os preços pagos abaixo dos custos de produção, mas coloca deliberadamente a agricultura da UE à mercê dos acordos de livre comércio, que pressionarão os preços para baixo e introduzirão factores de injustiça nos mercados agrícolas, funcionando como uma nova ameaça para os agricultores, sobretudo os pequenos e médios.

Reconhece-se, nesta “Visão”, a necessidade de rever a Directiva das Práticas Comerciais Desleais (Directiva UTP), mas é cada dia mais urgente que esta revisão se concretize o mais rapidamente possível.

Aponta-se para uma PAC fazendo um maior uso do plafonamento e da modulação (que a CNA sempre reclamou dever aplicar-se a todas as ajudas), e mais direccionada para valorizar explorações policulturais e situadas em zonas com constrangimentos naturais; reconhece-se a necessidade de simplificar a PAC; é acolhida a ideia de que a transição para uma agricultura mais sustentável deve ser financiada fora da PAC. Mas não se dá qualquer resposta às ameaças que pairam sobre o novo quadro financeiro plurianual, ameaças reforçadas com os anúncios de escandalosos gastos militares (800 mil milhões, quase três vezes mais que o orçamento da PAC no actual período de programação) para os quais não existirá qualquer travão.

Assume-se como prioridade a renovação geracional da agricultura, mas não se dá qualquer pista quanto à resolução do problema do acesso à terra, que é, a par dos custos de produção e dos preços pagos aos agricultores, o grande obstáculo à instalação de novos agricultores, sobretudo jovens.

Omite deliberadamente o processo em curso por toda a UE, e cada vez mais visível também no nosso país, da penetração dos grandes fundos de investimento na compra de terras agrícolas, da concentração fundiária, e do uso para fins não agrícolas de terras aptas a produzir. Pelo contrário, abre a porta a novas falsas soluções, como a agricultura de carbono, que irão colocar novas pressões sobre a posse e o uso da terra, e são uma via para o *greenwashing* de grandes corporações.

Reconhece-se a importância dos pequenos e médios agricultores para a vitalidade dos territórios rurais, a importância do acesso a direitos e serviços básicos, de dinamizar as compras públicas de produtos agrícolas e de valorizar a produção local. Contudo, faz-se caminho para tornar os agricultores mais dependentes da manipulação genética e não se aponta qualquer passo no sentido da regulação do mercado dos factores de produção.

A “Visão” surge, assim, como um caderno de intenções contraditórias, aprofundando o carácter industrializado e mercantilista da agricultura na UE, e sem implicar qualquer garantia que determinadas intenções positivas venham a ser efectivadas.

A CNA insta o Governo português e as instituições da UE a avançarem rápida e decididamente para: a proibição da compra de produtos agrícolas abaixo dos custos de produção; uma PAC mais justa; instrumentos que facilitem o acesso à terra e impeçam o seu açambarcamento; valorização dos serviços públicos nos territórios rurais; regulação do mercado dos produtos agrícolas e dos factores de produção, incluindo compras públicas e *stocks* públicos.

Estes são os caminhos da defesa da Soberania Alimentar, da Agricultura Familiar e de um Mundo Rural vivo.

# Governo discrimina a CNA e a Agricultura Familiar

**O Ministério da Agricultura concretizou, por despacho, uma inaceitável discriminação da CNA e da Agricultura Familiar, ao abrigo do “regime de atribuição de subsídios (...) às organizações de âmbito nacional representativas de produtores do sector agrícola, tendo em vista apoiar as despesas realizadas no âmbito da prestação de serviços de natureza consultiva junto de instituições europeias.”, ao aplicar um inexplicável corte de 24% no financiamento às despesas de representação da CNA junto da UE.**

**A** CNA, filiada na ECVC – Coordenadora Europeia Via Campesina, tem desenvolvido uma intensa actividade junto das instituições da UE, pugnando sempre pela reclamação e apresentação de propostas para melhorar a difícil situação vivida pelos pequenos e médios agricultores e a Agricultura Familiar.

Durante estes anos, a CNA tem participado nos diversos Grupos de Diálogo Civil junto da Comissão Europeia, mantido contacto com os Deputados Portugueses ao Parlamento Europeu (por exemplo, com a realização da iniciativa “PAC em Português”, a última das quais contou com a participação do actual Ministro da Agricultura e Pescas, então deputado), com a REPER (Representação Permanente de Portugal junto da UE), com organizações congéneres, entre muitas outras.

A relevância do trabalho internacional da CNA resultou, já em 2025, na indicação de um membro da sua Direcção para representar a ECVC no EBAF – Conselho Europeu para a Agricultura e Alimentação, sendo a única organização portuguesa que conta com um representante seu nesse organismo.

Apesar das sucessivas tentativas de diminuir a CNA e a Agricultura Familiar – recorde-se a não consideração da CNA do protocolo 2.ª geração de contratos-programa para a constituição de agrupamentos de baldios celebrado com duas confederações –, continuaremos a desenvolver a nossa actividade a todos os níveis, para que a Agricultura Familiar continue a existir e a resistir, em nome da Soberania Alimentar, de um Mundo Rural Vivo e de uma alimentação sã e segura, acessível a todos.

## DIRIGENTE DA CNA EM REUNIÃO COM COMISSÁRIO EUROPEU DA AGRICULTURA

■ Vítor Rodrigues, da Direcção da CNA, integrou a delegação da ECVC que reuniu com o novo Comissário da União Europeia (UE) para a Agricultura, Christophe Hansen. Nesta reunião, realizada a 3 de Fevereiro em Bruxelas, a ECVC voltou a reclamar preços justos à produção, incluindo a proibição da compra de produtos agrícolas abaixo dos custos de produção, bem como a introdução de instrumentos de regulação de mercado na próxima reforma da Organização Comum de Mercado, como



elementos fundamentais para valorizar a produção agrícola e os rendimentos dos agricultores. Foram ainda reafirmadas as propostas que facilitem o direito e acesso à terra por parte dos

agricultores e alertou-se para as consequências negativas dos tratados comerciais internacionais, em particular, para os pequenos e médios agricultores.



## Primeira reunião do EBAF decorreu em Bruxelas

**A 4 de Fevereiro, em Bruxelas, teve lugar a primeira reunião do EBAF – European Board on Agriculture and Food [Conselho Europeu da Agricultura e da Alimentação].**

Vítor Rodrigues, dirigente da CNA, representa a Coordenadora Europeia Via Campesina (ECVC) neste Conselho. Na reunião, apontou as prioridades da Agricultura Familiar para a Visão para o Futuro da Agricultura e Alimentação, que viria a ser divulgada a 19 de Fevereiro pelo Comissário da Agricultura da União

Europeia, Christopher Hansen. Entre as prioridades apontadas, destaque para a regulação do mercado dos produtos agro-alimentares, proibindo a compra abaixo dos custos de produção, e uma reforma da OCM com preços justos à produção e valorização da produção local com compras públicas; garantir o acesso à terra, em especial aos jovens, combatendo a especulação, a concentração fundiária e a utilização para fins não agrícolas de terras com aptidão produtiva; e uma PAC mais justa, direccionando os apoios públicos para quem mais precisa, como os pequenos e médios agricultores, e aqueles que trabalham em zonas com desvantagens naturais, garantindo apoios para uma transição justa para práticas mais sustentáveis.

### CNA NA REUNIÃO DA REDE PAC EUROPEIA EM BRUXELAS

Ainda no dia 26 de Fevereiro, a CNA participou na sessão de trabalho organizada pela Rede PAC da União Europeia sobre a transição para a RISA – Rede de Informação de Sustentabilidade Agrícola, que irá substituir a RICA – Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas, juntando à análise económica vários outros elementos destinados a caracterizar a sustentabilidade e a importância social das explorações agrícolas. A expectativa da UE é que a RISA venha a constituir um importante repositório de dados que permitirá desenhar melhores políticas para apoiar os agricultores, bem como potenciar outros instrumentos de apoio à sua actividade.

## VALORIZAÇÃO DOS CONTRIBUTOS DOS AGRICULTORES PARA A SOCIEDADE

■ A CNA, representada por Vítor Rodrigues, participou na primeira reunião do Grupo Temático sobre a Valorização dos Contributos dos Agricultores para a Sociedade, em Bruxelas, no dia 26 de Fevereiro, numa iniciativa promovida pela Rede PAC da União Europeia.

Nesta reunião, analisaram-se formas de promover a importância da agricultura para a sustentabilidade económica,



social, ambiental e cultural dos territórios e da sociedade. Foram apresentados vários casos de campanhas desenvolvidas por

organismos governamentais e de agricultores, visando dar a conhecer os impactos positivos da agricultura na vida das nossas sociedades.



## CONSELHO EUROPEU AGRIFISH: Agricultores apelam a acções concretas

---

**Na reunião do Conselho AGRIFISH (Agricultura e Pescas) da UE de 27 de Janeiro, os Estados-membros manifestaram um apoio claro à proibição da compra de produtos agrícolas abaixo dos custos de produção através da Directiva relativa às Práticas Comerciais Desleais (Directiva UTP), tal como proposto pela ECVC – Coordenadora Europeia Via Campesina.**

---

**A** medida foi inscrita na ordem do dia graças a um documento de informação apresentado pela Eslováquia e apoiado por vários países da Europa de Leste. As organizações de produtores e de trabalhadores agrícolas de toda a UE partilham esta exigência: assegurar que os preços cubram os cus-

tos de produção é central para os agricultores de toda a Europa, em especial desde as mobilizações do ano passado que apelaram a mais agricultores e a melhores preços.

Os agricultores apelam agora a acções concretas na sequência das declarações de apoio expressas na reunião AGRIFISH.

Exortamos a Comissão Europeia a ter em conta o pedido dos Estados-membros, lançando um procedimento acelerado para proibir a compra de produtos agrícolas abaixo dos custos de produção e acrescentando esta prática à lista negra da directiva relativa às práticas comerciais desleais.

Os preços pagos aos agricultores devem cobrir os custos de produção dos alimentos que vendem, bem como um salário digno e contribuições para a segurança social para eles e para todos os trabalhadores agrícolas. Esta alteração específica da directiva relativa às práticas comerciais desleais não deve ter por objectivo alterar o texto da própria directiva, mas sim actualizar

a lista negra das práticas comerciais desleais através de um procedimento urgente e acelerado.

A Comissão Europeia não deve atrasar esta acção: trata-se de uma questão urgente de justiça social. Esperar até ao final da avaliação da directiva para tomar medidas causaria um atraso desnecessário.

É imperativo alterar desde já a directiva e prosseguir os trabalhos sobre a questão dos preços no quadro mais vasto da revisão do regulamento da Organização Comum de Mercado (OCM). A ECVC congratula-se com a actual proposta de alteração da lei da OCM, mas solicita que a revisão inclua medidas para evitar a sobreprodução, adaptar os volumes para incentivar a reterritorialização da agricultura, gerir melhor as crises, reduzir os efeitos negativos dos monopólios na cadeia alimentar e regular as importações. O objectivo é acabar com a concorrência desleal a nível mundial, sendo os agricultores e os trabalhadores rurais os primeiros a sofrer.

DE 30 DE ABRIL A 4 DE MAIO



ACOS AGRICULTORES DO SUL

TUDO O ALENTEJO DESTE MUNDO

# 41<sup>a</sup> OVI + AGRICULTURA BEJA + FUTURO

IMAGEM CRIADA COM IA

30.04

**BÁRBARA BANDEIRA**

DJ CHRISTIAN F

02.05

**SLOW J**

DJ PEDRO CAZANOVA

01.05

**BANDIDOS DO CANTE  
AFTER NOTHING**

DJ'S PEPE AVENTURA, GROOVE  
E PEDRO CHARNECA

03.05

**MIGUEL ARAÚJO**

DJ WILSON HONRADO  
(Rádio Comercial)

[www.ovibeja.pt](http://www.ovibeja.pt)





# SERVIÇO DE A CONSELHAMENTO AGRÍCOLA E FLORESTAL



MAIS INFORMAÇÃO  
MELHOR PRODUÇÃO!

